

EDITAL Nº 02/2025 –TURMA ESPECIAL 2º SEMESTRE DE 2025

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz publicar o presente EDITAL que regerá a oferta de Turma Especial para o 2º semestre letivo de 2025, nos termos da Portaria nº 009/2024, de 21 de março de 2024.

Art 1º - A modalidade de disciplina na forma de turma especial somente será ofertada se, **cumulativamente**, o aluno requerente preencher aos seguintes requisitos:

- I. A disciplina não poderá ser ofertada no semestre letivo requerido, conforme horários já divulgados para cada curso
- II. O aluno poderá solicitar **apenas** 03 (três) disciplinas na modalidade de Turma Especial;
- III. O aluno deverá fazer a prova presencialmente no UNIFEMM;
- IV. O aluno deverá colar grau até o final do semestre letivo requerido;

Parágrafo único: As disciplinas de Prática em Extensão Universitária integrantes de estruturas do curso de Direito, em razão de suas peculiaridades, poderão ser requeridas diretamente junto à Coordenação do respectivo curso, na Secretaria de Cursos.

Art 2º - O horário e o dia das disciplinas a serem cursadas na modalidade de turma especial será divulgado posteriormente pelo coordenador do curso.

Artigo 3º - A pontuação das disciplinas nessa modalidade tratadas nesta Portaria seguirá as pontuações já vigentes para as turmas regulares, sendo elas:

I – 10 (dez) AVI

II – 70 (setenta) pontos em uma única avaliação (de forma presencial)

III - 20 (vinte) em trabalhos.

§ 1º - Não haverá Avaliação Substitutiva para a Avaliação Final. O aluno que não realizar esta avaliação, por qualquer motivo, deverá protocolar requerimento para realização do Exame Especial.

§ 2º - Assegura-se o direito de protocolar requerimento de Exame Especial, o discente que alcançar no mínimo 30 (trinta) pontos dos 100 (cem) pontos distribuídos no decorrer do semestre e não ter extrapolado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas permitido pela legislação.

Art 3º - O aluno deverá efetivar sua matrícula dentro dos prazos abaixo:

Requerimento de pré-matrícula https://forms.gle/u8ixV6Gjo6NV9umf9	14/08/2025 a 07/09/2025
Deferimento da matrícula, pelos coordenadores de curso	até o dia 12/09/2025
Período de matrícula	15/09/2025 a 22/09/2025
Início das aulas	01/10/2025

Art 4º – A coordenadoria financeira será a responsável por informar o valor da turma especial.

Art 5º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada curso e respectivos colegiados.

Sete Lagoas, 14 de agosto de 2025.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas/
UNIFEMM

Edital_Turma Especial 2-2025.pdf

Documento número #bc1db24c-a9c8-445e-bd69-822ca907ff24

Hash do documento original (SHA256): 0f6836263269a505ac56bec105a5bfd06788be924c620ef506f1d2e910f2bfef

Assinaturas



Viviane Tompe Souza Mayrink

CPF: 032.198.616-44

Assinou como representante legal em 15 ago 2025 às 17:08:49

Log

15 ago 2025, 16:35:42	Operador com email centraldeatendimento@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f criou este documento número bc1db24c-a9c8-445e-bd69-822ca907ff24. Data limite para assinatura do documento: 14 de setembro de 2025 (16:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 ago 2025, 16:40:26	Operador com email centraldeatendimento@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f adicionou à Lista de Assinatura: reitoria@unifemm.edu.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
15 ago 2025, 17:08:49	Viviane Tompe Souza Mayrink assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail reitoria@unifemm.edu.br. CPF informado: 032.198.616-44. IP: 177.129.185.129. Componente de assinatura versão 1.1282.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 ago 2025, 17:08:52	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bc1db24c-a9c8-445e-bd69-822ca907ff24.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bc1db24c-a9c8-445e-bd69-822ca907ff24, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.